



Câmara Municipal de Votuporanga

Praça Vereador Viana Filho, 3819 - Vila América.
Fone/Fax (017) 3421-1188 - Votuporanga - Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

Ref.: Contrato Administrativo nº 02/2025 – Processo Administrativo nº 234/2024

Contratada: W.A. TANAKA – CNPJ nº 17.781.495/0001-36

Prezados Senhores,

De acordo com o Contrato Administrativo nº 02/2025, cujo objeto é o fornecimento de água mineral para consumo regular desta Casa Legislativa, solicitamos, por meio do Pedido de Compra nº 00447/25, a entrega do produto em **11/08/2025**.

O pedido não foi atendido na data prevista, e, ao ser contatada, a contratada informou que a ausência de entrega se deu por **falta de caminhão**, comprometendo-se a realizar a entrega em **14/08/2025**, o que também não ocorreu.

Tal conduta caracteriza descumprimento das obrigações assumidas, conforme as Cláusulas 8ª (oitava) do contrato e o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, sujeitando a contratada às penalidades previstas do instrumento contratual, na Cláusula 10ª e 12ª, ítem 12.1, inciso I que assevera “...; **atraso injustificado da prestação dos serviços**”; e no edital de contratação, incluindo multas moratórias e compensatórias, advertência, impedimento de licitar e contratar, entre outras.

Diante do exposto, notificamos para que a entrega do objeto pendente seja realizada imediatamente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, sem prejuízo das demais medidas administrativas e legais pertinentes.

Solicitamos, ainda, que seja confirmada, por escrito, a ciência desta notificação e o compromisso com a data e horário da entrega.

Votuporanga, 15 de agosto de 2025.

Wilson da Silva Borges
Fiscal e Gestor de Contratos
Câmara Municipal de Votuporanga



Assunto **Re: Câmara Municipal de Votuporanga - Pedido Nº.: 00447/25
- Pedido de compra- Câmara Municipal de Votuporanga**



De <pedidos.licitacao@aquamart.com.br>
Para <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Data 2025-08-10 21:12

- votuporanga1008.pdf(~141 KB)

Em 07/08/2025 17:18, Câmara Municipal de Votuporanga escreveu:

Câmara Municipal de Votuporanga

Pedido Nº.: 00447/25

Data Pedido: 07/08/2025

Data Entrega: 11/08/2025

Observações: Cópia de Licitação: 000005/25 e pedido de compra: 00079/25.

Ref.:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a "Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral para atender o consumo regular da Câmara, com entrega de forma parcelada pelo período de 01 (um) ano".

Fornecedor: W A TANAKA

Prezado (a),

Segue em anexo o pedido de compra solicitado pela Câmara Municipal de Votuporanga.

Att,

Câmara Municipal de Votuporanga

Fone: (17)34211188

9.50.29.2842

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>> DATA / HORA: 15/08/2025 11:35:56 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-236981-7A1G1A-7B6Q2A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Rua Venezuela, 3819

CNPJ : 49.677.917/0001-14

Solicitação de Fornecimento

Data : 07/08/2025

Pedido	Data Pedido	Data Entrega
00447/25	07/08/2025	11/08/2025

Fornecedor	W A TANAKA	COD:	2942
Endereço:	R DOS PEREIRAS	Nº:	1013
	BURITAMA	CNPJ:	17.781.495/0001-36

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Valor
006.002.660	AGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS GARRAFA 510 ML Água mineral natural SEM GÁS; PH a 25° C superior a 7,0; Acondicionada em garrafa plástica, transparente, descartável, com capacidade de 510 ml; Com tampa plástica rosqueável e lacre de segurança;	ACQUA NOVA UN		240	1,00	240,00
006.002.661	ÁGUA MINERAL NATURAL COM GÁS GARRAFA 510 ML Água mineral natural COM GÁS; PH a 25° C superior a 5,0; Acondicionada em garrafa plástica, transparente, descartável e com capacidade de 510 ml; Com tampa plástica rosqueável e lacre de segurança;	ACQUA NOVA UN		120	1,52	182,40
001.003.014	AGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS GALÃO 20 LITROS Água mineral natural SEM GÁS; PH a 25° C superior a 7,0; Acondicionada em galão plástico transparente de 20L, tipo Polietileno/PET ou Polipropileno/PP ou Policarbonato, transparentes e devidamente lacrados.	ACQUA NOVA GL		3	10,00	30,00
TOTAL PEDIDO						452,40

000005/25 - DISPENSA: 3

Reserva(s):

Empenho(s): 109-ES

Obs.: Cópia de Licitação: 000005/25 e pedido de compra: 00079/25.

Ref.:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a “Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral para atender o consumo regular da Câmara, com entrega de forma parcelada pelo período de 01 (um) ano”.



Solicitado por :

Autorizado por Presidente

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 15/08/2025 11:35:56 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROT-236981-7A1G1A-7B6Q2A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

